

**DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

Certifico e dou fé que este foi publicado no mural da  
Prefeitura Municipal de Campina Verde - MG

Data: 11/01/24

Ass:

João Paulo C. F. Leite de Freitas  
Procurador Geral do Município  
CAMPINA VERDE

**“ATUALIZA O VALOR DA UFIR-CV PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2024.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 30, inciso I da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais de nº 1.251/1996 e 1.414/2001,

CONSIDERANDO a divulgação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado do ano de 2023, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apenas no dia 11 de janeiro do ano em curso,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Campina Verde- UFIR-CV, para o exercício financeiro do ano de 2024 em R\$ 4,36(quatro reais e trinta e seis centavos).

Parágrafo Único – O reajuste foi de 3,71% que é o índice acumulado do INPC dos últimos 12 meses.

**Art. 2º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Campina Verde/MG, 11 de janeiro de 2024.

**HELDER PAULO** Assinado de forma digital  
por HELDER PAULO  
**CARNEIRO:002** CARNEIRO:00225536650  
**25536650** Dados: 2024.01.11  
15:09:10 -03'00'

**HELDER PAULO CARNEIRO**

**Prefeito Municipal**